



**EDITAL FAR/CP 10/2024**

**DEFINE DATA PARA REALIZAÇÃO DE  
AVALIAÇÃO ESPECIAL NO CURSO DE  
FARMÁCIA DO CÂMPUS CAMPINAS DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Fica definida a data para que a estudante Debora Bernardino dos Santos, RA 202330361, matriculada no 2.º semestre do Curso de Farmácia, turno Matutino, do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, submetida ao tratamento excepcional com Compensação de Faltas às Aulas dos dias 21 a 24 de maio de 2024, realize Avaliação Especial, nos termos da Resolução CONSEPE 43/2017, do componente curricular abaixo:

COMPONENTE CURRICULAR / DOCENTE	N.º PROTOCOLO	DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL
GR04014 – Citologia Clínica Docente: José Aires Pereira	3128098	N2 Data: 17/6/2024 Horário: 11h Local: Central de Coordenação

**Art. 2.º** Não haverá alteração da data da avaliação especial.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 14 de junho de 2024.

Michelle Carneiro Polli Parise  
**Coordenadora**